



DELIBERAÇÃO Nº 094/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 20 de NOVEMBRO de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da PLANILHA DE ESTORNOS, constante do Anexo I.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Novembro de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
PROPOSTA UTILIZAÇÃO DELIBERAÇÕES ESTORNADAS - R\$ 51.370.063,38	
Linhas de Ação	Valor R\$
Abandono Escolar	200.000,00
Comissão de Partticipação do Adolescente - CPA	500.000,00
Enfrentamento à Drogadição - Prevenção, Tratamento e Reinserção Social	6.000.000,00
Enfrentamento às violências - Visando a implementação da Lei nº 13.431/2017, além do atendimento às famílias, vítimas, autor de violência e o reforço à Rede de Proteção, mantendo a criança com vínculo familiar.	5.000.000,00
Programa Crescer em Família	11.500.000,00
Fortalecimento de vínculos	10.000.000,00
Mediação de Confltos, no âmbito escolar	1.200.000,00
Nova Edição do Edital Geral	10.100.000,00
Primeira Infância	2.700.000,00
Qualifitação Profssional Adolescentes Internados	4.170.063,38
TOTAL	51.370.063,38